



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 207, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do Juiz de Direito **MÁRIO SOARES DE ALENCAR**, Titular da Comarca de Bom Jesus-PI, de Entrância Intermediária,

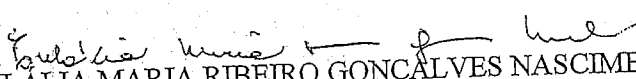
CONSIDERANDO o disposto no Art. 69, II da Lei Complementar Nº 35/79

R E S O L V E :

CONCEDER *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, 05 (cinco) dias de licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde, ao Juiz de Direito **MÁRIO SOARES DE ALENCAR**, Titular da Comarca de Bom Jesus-PI, de Entrância Intermediária, a contar do dia 23.01.2013, conforme atestado médico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de janeiro de 2013.


EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI

DJ nº 7.201 12013
Disp. 23 1 01 12013
Publ. 24 1 01 12013
